



CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Vereador - Presidente

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA

Demais Vereadores

Ver. Claudio Araújo Silva

Ver. Edilberto de Almeida Carvalho

Ver. Erivaldo Clementino da Silva

Ver. Esmaragno de Sá Rodrigues

Ver. Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Ver. Jailson de Sá Piauilino

Ver^a. Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger

Ver. Valter Gonçalves dos Santos

Assessoria Jurídica

THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Assessoria Contábil

L VELOSO BARBOSA- ME

Controladora

BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM

Diretoria Geral

ZACARIAS TAVARES LOPES SOARES

RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Elaboração e Diagramação: Luziman Veloso Barbosa

Supervisão: Betanha Almeida Dos Santos Amorim

Acesso à publicação do relatório de gestão:

Portal da Transparência

LISTA DE SIGLAS

ATRICON – Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CMPP – Câmara Municipal de Pajeú do Piauí

COFOSPJ – Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos

CECSA - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Agricultura

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO – Lei de diretrizes orçamentárias

LOA – Lei orçamentária anual

PLO – Projeto de lei ordinária

MDB- Movimento democrático brasileiro

PPA – Plano plurianual

PSD – Partido social democrático

RCL – Receita corrente líquida

REQ – Requerimento

RGC – Relatório de gestão consolidado

SAPL – Sistema de apoio ao processo legislativo

TCE-PI – Tribunal de contas do estado

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Presidente da Câmara.....	11
Figura 2 – Sede da Câmara Municipal (visão externa).....	12
Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028.....	14
Figura 4 - Mesa Diretora Biênio 2025/2026	14
Figura 5 – Organograma da Câmara Municipal	16
Figura 6 - Portais e redes sociais da Câmara.....	29
Figura 7 - Melhorias infraestrutura física e tecnológica.....	32

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Quantidade de sessões realizadas em 2025.....	21
Gráfico 2 - Quadro geral de matérias em 2025.....	24
Gráfico 3 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025.....	27
Gráfico 4 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo em 2025	30
Gráfico 5 - Quadro de pessoal.....	33
Gráfico 6 - Quadro de pessoal por gênero.....	33
Gráfico 7 - participação da Câmara no orçamento do Município 2025	35

Lista de tabelas

Tabela 1 – Normas de funcionamento	13
Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026	15
Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas	17
Tabela 4 - Cadeia de valor integrada – funções atípicas	18
Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025.....	22
Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025.....	22
Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025.....	23
Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2025	23
Tabela 9 – Proposições vereador Claudio Araujo Silva.....	24
Tabela 10 – Proposições vereador Edilberto de Almeida Carvalho	25
Tabela 11 – Proposições vereador Erivaldo Clementino da Silva	25
Tabela 12 – Proposições vereador Esmaragno de Sá Rodrigues	25
Tabela 13 – Proposições vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima	26
Tabela 14 – Proposições vereador Jailson de Sá Piauilino	26
Tabela 15 – Proposições vereador José Dailson Vaz da Silva.....	26
Tabela 16 – Proposições vereadora Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger	27
Tabela 17 – Proposições vereador Valter Gonçalves de Moura.....	27
Tabela 18 - Relação de julgamento das contas de Governo do Executivo	28
Tabela 19 – Endereço eletrônico canais institucionais da Câmara.....	30
Tabela 20 – Quantidade de contratações em 2025	30
Tabela 21 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria	31
Tabela 22 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025	35
Tabela 23 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas.....	35
Tabela 24 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025	36
Tabela 25 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025.....	36
Tabela 26 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025.....	36
Tabela 27 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025.....	37
Tabela 28 – Relação de restos a pagar em 2025	37
Tabela 29 - resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024.....	38
Tabela 30 – relação de gestores e responsáveis.....	38

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	11
2. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
2.1 O Poder Legislativo em Pajeú do Piauí	12
2.2 Normas de funcionamento.....	13
2.3 Composição da Câmara Municipal	14
2.3.1 Vereadores Legislatura - 2025/2028	14
2.3.2 Composição da Mesa Diretora Biênio 2025/2026	14
2.3.3 Comissões Legislativas.....	15
2.4 Estrutura organizacional administrativa	16
2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor	16
3. GOVERNANÇA E RESULTADOS	19
3.1 Pilares estratégicos	19
3.1.1 Definições estratégicas	19
3.1.2 Objetivos estratégicos	20
4. RESULTADOS POR ATIVIDADE.....	21
4.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	21
4.1.1 Sessões Realizadas.....	21
4.1.2 Quantidade de sessões	21
4.1.3 Participação dos vereadores nas sessões	22
4.1.4 Audiências Públicas	23
4.1.5 Proposições e normas Jurídicas	24
4.1.6 Proposições apresentadas – quadro geral	24
4.1.7 Proposições apresentadas – resultados individualizados.....	24
4.1.8 Normas jurídicas	27
4.1.9 Fiscalizações.....	28
4.1.10 Julgamento do chefe do Poder Executivo	28
4.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	29
4.2.1 Transparência e Comunicação Institucional.....	29
4.2.2 Licitações e Contratos.....	30
4.2.3 Ouvidoria.....	31
4.2.4 Aprimoramento da Infraestrutura.....	31
4.2.5 Fortalecimento dos Marcos Normativos	32
4.2.6 Gestão de Pessoal.....	33

4.2.7 Controladoria Interna	33
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	35
5.1 Participação no orçamento do Município.....	35
5.2 Execução financeira e orçamentária.....	36
5.2.1 Receita.....	36
5.2.2 Execução orçamentária.....	36
5.2.3 Equilíbrio fiscal.....	38
6. APÊNDICE	38
6.1 Relação dos gestores e responsáveis	38

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

Figura 1 - Presidente da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

Este Relatório de Gestão integra a prestação de contas oficial da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí referente ao exercício de 2025. Sua elaboração segue rigorosamente as Instruções Normativas IN TCE/PI nº 01/2022 e nº 05/2023, além das diretrizes da Portaria nº 161/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Ainda que Pajeú do Piauí seja um município de pequeno porte — com cerca de 3.000 habitantes — nossa gestão priorizou o fortalecimento do Legislativo através da transparência e do controle social. Mais do que cumprir uma obrigação legal, buscamos trazer o cidadão para dentro da Casa. Para isso, investimos na transmissão ao vivo das sessões, na divulgação das falas dos vereadores e em uma presença ativa nas redes sociais e no portal institucional, permitindo que cada pajeuense acompanhe de perto o trabalho de seus representantes.

A transparência foi reforçada pela atualização constante do site oficial, do Portal da Transparência e do Sistema de Processo Legislativo. No plenário, o ano de 2025 foi marcado pelo equilíbrio. Mesmo com o cenário naturalmente acirrado das eleições municipais, os debates foram conduzidos com respeito e serenidade, o que reflete o amadurecimento democrático desta Casa e o compromisso com a estabilidade das instituições.

Este documento utiliza uma linguagem clara e direta, apoiada por elementos visuais para facilitar a leitura. Aqui, apresentamos dados fidedignos sobre nossas funções legislativas e administrativas, destacando o valor público gerado e comparando os avanços em relação a 2025.

Reafirmamos nosso compromisso com o povo de Pajeú do Piauí. Além deste relatório, nossos canais oficiais e a Secretaria da Câmara permanecem de portas abertas para solicitações, críticas e sugestões. Nosso objetivo é um só: aprimorar o serviço público e honrar a confiança da nossa população.

José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal
(Biênio 2025/2026)

2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 O Poder Legislativo em Pajeú do Piauí

A Câmara Municipal de Pajeú do Piauí constitui-se como o órgão representativo do Poder Legislativo no âmbito do Município, exercendo papel essencial na organização democrática local, por meio da representação política da população e da atuação institucional voltada à produção normativa, fiscalização e controle da administração pública.

A Câmara Municipal representa a força da democracia em Pajeú do Piauí. Instalada em sua sede própria na Av. Abel Cronemberger, 110, no Centro da cidade, a Casa Legislativa é o espaço onde o diálogo e a lei se encontram para construir o futuro do município.

Composta por nove vereadores eleitos pelo voto popular, a Câmara atua sob os pilares da Constituição Federal, da Constituição Estadual e, primordialmente, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. O Parlamento não é apenas um órgão de votação, mas o centro de quatro funções essenciais que garantem o equilíbrio democrático:

1. **Função Legislativa:** Onde se criam e discutem as leis que organizam a vida na cidade.
2. **Função Fiscalizadora:** O compromisso de zelar pelo dinheiro público, acompanhando de perto as ações do Poder Executivo.
3. **Função Administrativa:** A gestão interna da própria Casa, garantindo transparência e eficiência em seus serviços.

Assim, o Poder Legislativo de Pajeú do Piauí, se consolida como o principal órgão de controle externo e a voz ativa da população, assegurando que a administração pública caminhe sempre em direção ao bem comum.

Figura 2 – Sede da Câmara Municipal (visão externa)



Fonte: Secretaria da Câmara

2.2 Normas de funcionamento

A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal de Brejo do Piauí.

Tabela 1 – Normas de funcionamento

Identificação	Ementa	Hiperlink (<i>clique para baixar</i>)
Lei 10/1997	Regime jurídico e estatuto dos servidores municipais	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/informacoesgerais/leis/?tipolei=1251&ano=2013
Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/informacoesgerais/leis/?tipolei=1251
Resolução nº 02/2014	Regimento Interno	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/informacoesgerais/leis/?tipolei=1251
Lei 041/2001	Estrutura administrativa da Câmara	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/informacoesgerais/leis/?tipolei=1251&ano=2001
Lei 02/2020	Cria o cargo de Controlador interno da Câmara Municipal	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/informacoesgerais/leis/?tipolei=845&ano=2020
Lei 192/2024	Lei de diretrizes orçamentárias 2025	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/transparencia/leisplanejamento/?tipo_planejamento_id=2
Lei 273/2024	Lei orçamentária 2025	https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/transparencia/leisplanejamento/?tipo_planejamento_id=3
Lei 282/2025	Cria a Ouvidoria Parlamentar	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/b02dd48f793e219102fa1a62b7ff8a0a.pdf

Fonte: SAPL

2.3 Composição da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Pajeú do Piauí é composta por 09 (nove) vereadores (figura 03), eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024.

2.3.1 Vereadores Legislatura - 2025/2028

Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028



Fonte: SAPL

2.3.2 Composição da Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Figura 4 - Mesa Diretora Biênio 2025/2026



Fonte: SAPL

2.3.3 Comissões Legislativas

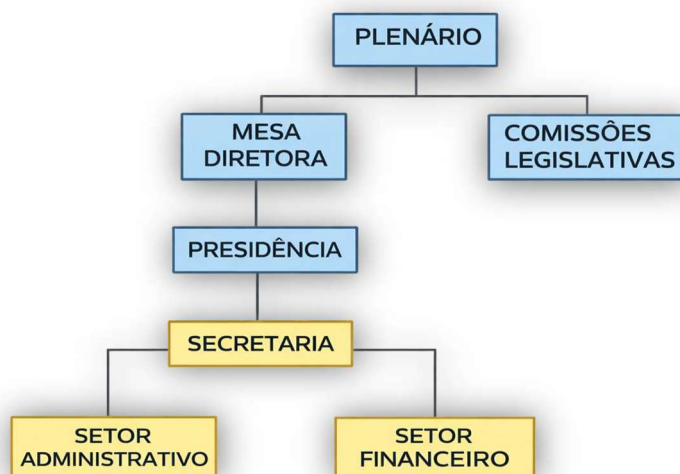
Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026

Identificação	Competência	Composição
Comissão de Constituição e Justiça - CCJ	Manifestar-se sobre todos os assuntos sob os aspectos constitucional, legal e regimental, bem como, quando já aprovados pelo Plenário, proceder à análise sob os aspectos lógico e gramatical, visando à adequada técnica legislativa e correção do texto das proposições.	Francisco de Assis Ribeiro de Lima (presidente) Jailson de Sá Piauilino (membro) Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger (membro)
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Agricultura - CECSA	Manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre temas educacionais, culturais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos, bem como aqueles relacionados à saúde, ao saneamento e à assistência e previdência social.	Edilberto de Almeida Carvalho (presidente) Claudio Araujo Silva (membro) Eivaldo Clementino da Silva (membro)
Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos - COFOSPJ	Analisar e emitir parecer sobre matérias de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de infraestrutura pública, abrangendo os instrumentos de planejamento e execução fiscal, bem como proposições que impliquem impacto nas contas públicas municipais, atuando no acompanhamento da gestão fiscal e na avaliação das políticas públicas relacionadas a obras e serviços.	Esmaragno de Sá Rodrigues (presidente) Valter Gonçalves dos Santos (membro) Francisco de Assis Ribeiro de Lima (membro)

Fonte: Secretaria

2.4 Estrutura organizacional administrativa

Figura 5 – Organograma da Câmara Municipal



Fonte: Secretaria da Câmara

2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor

A Câmara Municipal de Pajeú do Piauí organiza sua atuação institucional por meio de processos de trabalho estruturados, que viabilizam o exercício de suas competências legais e regimentais. Esses processos são desenvolvidos de forma integrada entre os órgãos que compõem o Poder Legislativo, garantindo o funcionamento regular das atividades parlamentares e administrativas.

A dinâmica institucional da Câmara compreende dois grandes eixos de atuação: as funções típicas do Poder Legislativo e as funções atípicas (administrativas) necessárias à manutenção da estrutura organizacional. Esses eixos se complementam e se articulam de maneira contínua, assegurando que as atividades desenvolvidas pela instituição resultem em entregas efetivas à sociedade.

As funções típicas concentram-se nas atividades diretamente relacionadas à finalidade do Poder Legislativo, sendo desenvolvidas por meio de procedimentos formais, disciplinados pelo Regimento Interno, e executadas no âmbito do Plenário e das Comissões. Essas atividades seguem fluxos próprios de tramitação e deliberação, garantindo a observância das normas legais e a participação dos agentes políticos no processo decisório.

Por sua vez, as funções atípicas compreendem o conjunto de atividades voltadas à organização interna da Câmara Municipal, assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento das ações institucionais. Essas atividades envolvem a gestão de recursos, a operacionalização de rotinas administrativas e o suporte técnico às atividades parlamentares, sendo essenciais para o funcionamento contínuo e eficiente do Poder Legislativo.

Nesse contexto, a cadeia de valor da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí (tabelas 3 e 4) representa a estrutura que integra esses processos de trabalho, evidenciando a relação entre as atividades desenvolvidas internamente e os resultados entregues à sociedade. Essa abordagem permite compreender de forma sistêmica como o desempenho institucional contribui para o fortalecimento da atuação legislativa, para a fiscalização da gestão pública e para a promoção da transparência.

Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas

Cadeia de Valor Integrada: Funções Típicas do Poder Legislativo			
Processo	Quem exerce	Valor Público gerado	Público-alvo
Função legislativa:			
Consiste na elaboração, discussão e deliberação de emendas à Lei Orgânica, leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções, no âmbito da competência municipal, observadas as normas constitucionais e legais.	Vereadores no exercício do mandato	Produção de normas jurídicas, regulamentação de políticas públicas e atendimento às demandas sociais	Sociedade, Poder Executivo e instituições públicas
Função fiscalizatória e de Controle:			
Compreende o acompanhamento e a fiscalização da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.	Vereadores no exercício do mandato, com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Controle da gestão pública e acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos	Sociedade e administração pública municipal
Função de controle externo:			
Consiste na fiscalização dos atos da Administração Municipal sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com adoção de medidas corretivas quando necessário.	Vereadores no exercício do mandato, com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Fortalecimento da accountability pública e indução à regularidade dos atos administrativos	Sociedade e gestão pública municipal
Função julgadora:			
Consiste no julgamento das contas do Prefeito e na apuração de infrações político-administrativas atribuídas ao Prefeito e aos Vereadores, nos termos da legislação vigente.	Vereadores no exercício do mandato	Responsabilização político-administrativa e controle institucional dos agentes públicos.	Sociedade e administração pública municipal

Tabela 4 - Cadeia de valor integrada – funções atípicas

Cadeia de Valor Integrada: Funções Atípicas do Poder Legislativo			
Processo	Quem exerce	Valor Público gerado	Público-alvo
<p>Gestão de assuntos de economia interna:</p> <p>Consiste na organização, coordenação e execução das atividades administrativas da Câmara Municipal, compreendendo a estruturação dos serviços internos, a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a operacionalização dos processos necessários ao funcionamento institucional, nos termos do Regimento Interno.</p>	<p>Presidência, Mesa Diretora e unidades administrativas da Câmara Municipal.</p>	<p>Assegurar o funcionamento regular e eficiente da instituição, com adequada gestão dos recursos públicos, suporte às atividades legislativas e fortalecimento das práticas de transparência e governança</p>	<p>Unidades administrativas da Câmara Municipal, servidores do Poder Legislativo e sociedade.</p>

3. GOVERNANÇA E RESULTADOS

3.1 Pilares estratégicos

A atuação da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí é orientada por diretrizes institucionais que buscam assegurar o pleno exercício das competências do Poder Legislativo, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos públicos e o atendimento às demandas da sociedade.

Os pilares estratégicos refletem o compromisso da instituição com o fortalecimento da governança pública, estruturando-se a partir de definições que orientam sua atuação e de objetivos que direcionam o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Essas diretrizes estão alinhadas às funções institucionais do Poder Legislativo e às exigências dos órgãos de controle, contribuindo para a consolidação de práticas administrativas responsáveis e para o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

3.1.1 Definições estratégicas

Missão

Exercer as funções do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade institucional, observando os princípios da administração pública, promovendo a elaboração de normas jurídicas, o acompanhamento da gestão pública e a adequada organização administrativa da Câmara Municipal.

Visão

Ser reconhecida como instituição legislativa comprometida com a transparência, a eficiência da gestão pública e a qualidade da atividade parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do Município de Pajeú do Piauí.

Valores

A atuação da Câmara Municipal fundamenta-se nos seguintes valores institucionais:

- Transparência, mediante a ampladivulgação dos atos legislativos e administrativos;
- Legalidade e integridade, no exercício das atribuições públicas e na observância das normas vigentes;
- Compromisso com o interesse público, priorizando as demandas coletivas da sociedade;
- Responsabilidade na gestão dos recursos públicos, com observância dos

princípios da economicidade e eficiência;

- Ética e respeito institucional, fortalecendo a relação entre os Poderes e a sociedade;
- Valorização do serviço público, reconhecendo a importância dos servidores e agentes políticos.

3.1.2 Objetivos estratégicos

Com base nas diretrizes institucionais estabelecidas, a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí orienta sua atuação pelos seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecer a transparência institucional, ampliando o acesso da população às informações relativas às atividades legislativas e administrativas;
- Aperfeiçoar o processo legislativo, assegurando a adequada tramitação e apreciação das proposições submetidas ao Plenário;
- Reforçar a função fiscalizatória do Poder Legislativo, promovendo o acompanhamento contínuo dos atos da administração pública municipal;
- Estimular a participação social, ampliando o diálogo entre a Câmara Municipal e a comunidade;
- Aprimorar os processos administrativos internos, buscando maior eficiência na organização e execução das atividades institucionais;
- Consolidar a estrutura administrativa da Câmara, em conformidade com a legislação municipal vigente;
- Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da instituição, garantindo melhores condições de funcionamento;
- Assegurar a responsabilidade na gestão orçamentária e financeira, com observância às normas de controle e responsabilidade fiscal;
- Fortalecer a atuação da controladoria interna, como instrumento de apoio à governança e ao controle institucional.

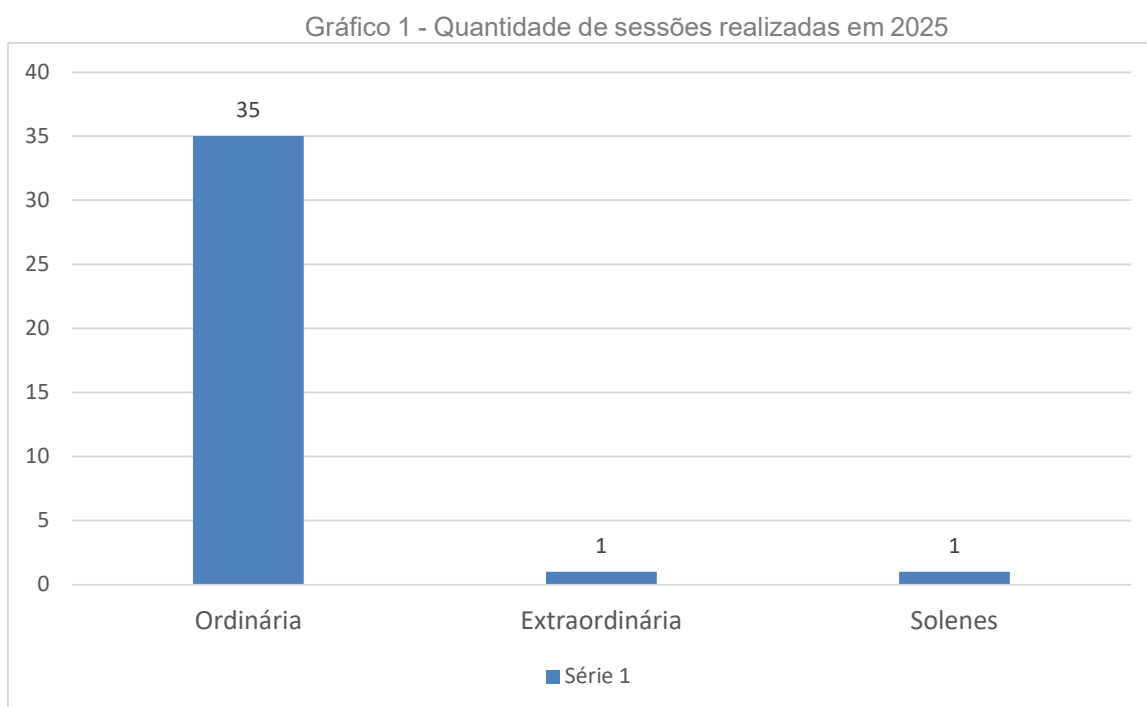
4. RESULTADOS POR ATIVIDADE

4.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

4.1.1 Sessões Realizadas

As sessões realizadas no âmbito da Câmara de Pajeú do Piauí, no ano de 2025 foram ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme sistematização a seguir.

4.1.2 Quantidade de sessões



Fonte: SAPL

4.1.3 Participação dos vereadores nas sessões

Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 35 sessões ordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	CLAUDIO ARAUJO SILVA / PSD	Sim	Sim	34	97,14
	EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO / MDB	Sim	Sim	30	85,71
	ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA/ MDB	Sim	Sim	34	97,14
	ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES / MDB	Sim	Sim	28	80,00
	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA/MDB	Sim	Sim	35	100,00
	JAILSON DE SÁ PIAUILINO / PSD	Sim	Sim	30	85,71
	JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA / MDB	Sim	Sim	33	94,29
OCIONEIDE CABEDO DE MOURA / MDB	Sim	Sim	30	85,71	
VALTER GONÇALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	33	94,29	

Fonte: SAPL

Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 01 sessões Extraordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	CLAUDIO ARAUJO SILVA / PSD	Sim	Sim	1	100,0
	EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO / MDB	Sim	Sim	1	100,0
	ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA/ MDB	Sim	Sim	1	100,0
	ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES / MDB	Sim	Sim	1	100,0
	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA/MDB	Sim	Sim	1	100,0
	JAILSON DE SÁ PIAUILINO / PSD	Sim	Sim	1	100,0
	JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA / MDB	Sim	Sim	1	100,0
OCIONEIDE CABEDO DE MOURA / MDB	Sim	Sim	1	100,0	
VALTER GONÇALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	100,0	

Fonte: SAPL

Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025

SESSÕES SOLENES 2025	Ano: 2025 01 sessão solene				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	CLAUDIO ARAUJO SILVA / PSD	Sim	Sim	1	100,0
	EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO / MDB	Sim	Sim	1	100,0
	ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA/ MDB	Sim	Sim	1	100,0
	ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES / MDB	Sim	Sim	1	100,0
	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA/MDB	Sim	Sim	1	100,0
	JAILSON DE SÁ PIAUILINO / PSD	Sim	Sim	1	100,0
	JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA / MDB	Sim	Sim	1	100,0
	OCIONEIDE CABEDO DE MOURA / MDB	Sim	Sim	1	100,0
	VALTER GONÇALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	100,0

Fonte: SAPL

4.1.4 Audiências Públicas

Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2025

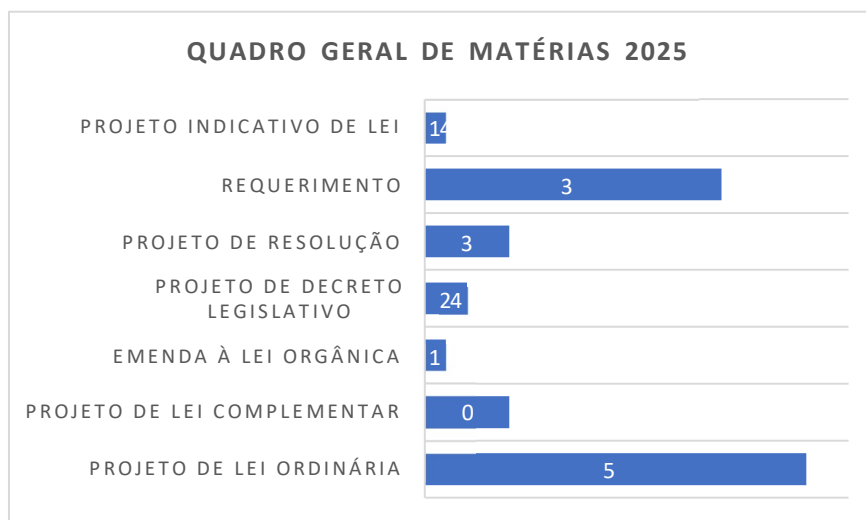
ANO	ASSUNTO DA AUDIÊNCIA	DATA	INICIATIVA DA AUDIÊNCIA
2025	projeto da LDO 2026	12/06/2025	Poder Executivo
2025	projetos LOA 2026 e PPA 2026-2029	14/11/2025	Poder Executivo

Fonte: SAPL

4.1.5 Proposições e normas Jurídicas

4.1.6 Proposições apresentadas – quadro geral

Gráfico 2 - Quadro geral de matérias em 2025



Fonte: SAPL

4.1.7 Proposições apresentadas – resultados individualizados

Os números abaixo fazem referência às matérias apresentadas tanto na condição de autor, como de coautor.

Tabela 9 – Proposições vereador Claudio Araujo Silva

Vereador Claudio Araujo Silva / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Indicações	1
Total	1
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=1535	

Fonte: SAPL

Tabela 10 – Proposições vereador Edilberto de Almeida Carvalho

Vereador Edilberto de Almeida Carvalho / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
REQUERIMENTO	1
Projeto de Decreto Legislativo	3
Total	4
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=468&page=1	

Fonte: SAPL

Tabela 11 – Proposições vereador Erivaldo Clementino da Silva

Vereador Erivaldo Clementino da Silva / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de lei	1
Projeto de Decreto Legislativo	4
Total	5
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=467	

Fonte: SAPL

Tabela 12 – Proposições vereador Darles da Costa Silva

Vereador Esmargno de Sá Rodrigues/ 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Indicação	2
Requerimento	1
Projeto de lei	1
Projeto de Decreto Legislativo	2
Total	6
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=464	

Fonte: SAPL

Tabela 13 – Proposições vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Indicação	5
Projeto de decreto	3
Total	8
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=184	

Fonte: SAPL

Tabela 14 – Proposições vereador José Dailson Vaz da Silva

Vereador José Dailson Vaz da Silva / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Indicação	1
Projeto de Resolução	0
Projeto de Decreto	2
Total	3
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=463	

Fonte: SAPL

Tabela 15 – Proposições vereador Jailson de Sá Piaulino

Vereador Jailson de Sá Piaulino / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	0
Projeto de Decreto	2
Total	2
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=466	

Fonte: SAPL

Tabela 16 – Proposições vereadora Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger

Vereadora Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Indicação	1
Projeto de Decreto Legislativo	3
Total	4
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=465	

Fonte: SAPL

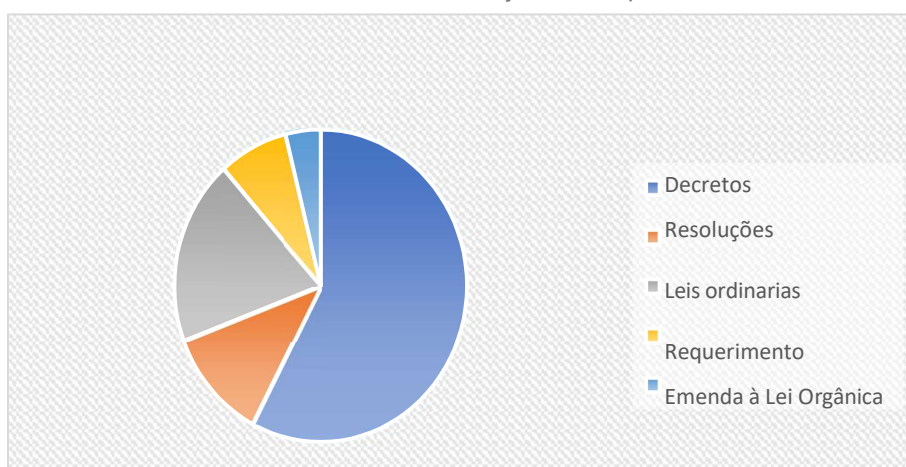
Tabela 17 – Proposições vereador Valter Gonçalves dos Santos

Vereadora Valter Gonçalves dos Santos / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	1
Projeto de Lei	1
Projeto de Decreto	3
Total	5
Consulta às proposições: https://pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/acessoinformacao/parlamentar/?id=460	

Fonte: SAPL

4.1.8 Normas jurídicas

Gráfico 3 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025



Fonte: Portal de Transparência

4.1.9 Fiscalizações

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e indicações direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - 3.2.1.3.2 (*tabelas de proposições apresentadas pelos parlamentares*).

4.1.10 Julgamento do chefe do Poder Executivo

O julgamento das contas de governo do Chefe do Poder Executivo constitui competência de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, exercida no âmbito de sua função de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Nesse processo, cabe ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí a emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Prefeito, o qual possui caráter técnico e opinativo, servindo como subsídio para a deliberação do Poder Legislativo. A apreciação final das contas compete à Câmara Municipal, que exerce juízo político-administrativo sobre a regularidade da gestão, podendo acolher ou rejeitar o parecer emitido pela Corte de Contas, observados os quóruns e procedimentos legais aplicáveis.

A tabela a seguir apresenta a situação das prestações de contas de Governo do Chefe do Poder Executivo no âmbito do Município de Pajeú do Piauí, conforme dados disponíveis até a data de fechamento deste relatório (*março/2026*).

Tabela 18 - Relação de julgamento das contas de Governo do Executivo

Ano das contas	Nº Proc. TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado julg. Da Câmara	Ato Legislativo
2023	004654/2024	Claudio Pereira dos Santos	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 10/2025
2022	004412/2022	Claudio Pereira dos Santos	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 01/2024
2021	02027/2021	Claudio Pereira dos Santos	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 05/2023
2020	17010/2020	Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 04/2023
2020	017010/2020	Sebastiana Viera de Carvalho	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 03/2023
2019	0222.38/2019	Sebastiana Viera de Carvalho	Aprovação com ressalvas	Aprovado	Decreto legislativo 02/2023
2018	013.704/18	Sebastiana Viera de Carvalho	Reprovado	Aprovado	Decreto legislativo 03/2021

Fonte: Secretaria

4.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

4.2.1 Transparência e Comunicação Institucional

A Câmara Municipal de Pajeú do Piauí tem adotado medidas voltadas ao fortalecimento da transparência pública e ao aprimoramento da comunicação institucional, reconhecendo esses instrumentos como essenciais para o controle social e para a ampliação do acesso da população às informações de interesse público (figura 06 e tabela 19).

Nesse contexto, a instituição mantém canais oficiais de divulgação de informações, por meio dos quais são disponibilizados dados relacionados às atividades legislativas, atos administrativos, execução orçamentária e financeira, bem como demais conteúdos relevantes à atuação do Poder Legislativo. Tais mecanismos atendem às disposições legais relativas à transparência ativa, permitindo à sociedade acompanhar, de forma clara e acessível, as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A comunicação institucional também se dá por meio da utilização de ferramentas digitais, que possibilitam a divulgação contínua das atividades parlamentares, incluindo a realização de sessões, tramitação de proposições e decisões do Plenário. Esses canais contribuem para a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, promovendo maior visibilidade das ações institucionais e facilitando o acompanhamento das atividades legislativas pela população.

Além disso, a Câmara Municipal busca assegurar a efetividade do direito de acesso à informação, mediante a disponibilização de canais destinados ao recebimento de solicitações, manifestações e demandas da sociedade, em consonância com a legislação vigente. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a transparência, a publicidade dos atos públicos e a participação cidadã.

Dessa forma, a atuação da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí no campo da transparência e da comunicação institucional contribui para o fortalecimento da governança pública, para o aprimoramento da gestão administrativa e para a consolidação de uma relação mais próxima e acessível com a sociedade.

Tabela 19 – Endereço eletrônico canais institucionais da Câmara

Canal	Endereço eletrônico
Portal Institucional	Portal de Transparência - CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU
Portal da Transparência	Portal de Transparência - CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)	Portal de Transparência - CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU
Instagram	https://www.instagram.com/camara_municipal_pajeu
Facebook	https://www.facebook.com/camara.municipal.pajeu

Fonte: Secretaria da Câmara

4.2.2 Licitações e Contratos

Tabela 20 – Quantidade de contratações em 2025

Quantidade de procedimentos em 2025		
Tipo	Quantidade	Valor
Inexigibilidade	4	R\$ 146.778,48
Dispensa *	6	R\$ 180.741,75

Fonte: Portal da transparência

* O montante no caso da dispensa, não reflete necessariamente o valor pago pela Câmara, tendo em vista que contratações como aquisição de combustível, equipamentos e alguns serviços, é previsto determinada quantidade, contudo a execução do contrato é de acordo com a demanda da Câmara.

4.2.3 Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí representa um importante mecanismo de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, permitindo que os cidadãos apresentem demandas, manifestações e avaliações relacionadas aos serviços e às atividades desenvolvidas pela instituição.

Instituída no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 282/2025, a Ouvidoria Parlamentar atua como canal permanente de comunicação com a população, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da participação social.

Por meio desse canal, são recebidas manifestações de diversas naturezas, incluindo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, as quais são registradas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes para as providências cabíveis. O acompanhamento das demandas é realizado até a sua conclusão, assegurando o retorno ao cidadão.

O serviço é disponibilizado tanto de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, quanto por meios digitais, por meio do portal institucional, possibilitando maior acessibilidade e facilitando a participação da população no acompanhamento das atividades do Poder Legislativo.

As informações consolidadas sobre as manifestações recebidas ao longo do exercício de 2025 estão apresentadas na tabela abaixo, permitindo a análise dos atendimentos realizados e contribuindo para a avaliação dos serviços prestados.

Tabela 21 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria

Relatório de atendimento presencial da ouvidoria						
	Proc. administrativo			Processo legislativo		
	Recebido	Atendido	Indeferido	Recebido	Atendido	Indeferido
2025	6	6	0	7	7	0

Fonte: Secretaria da Câmara

4.2.4 Aprimoramento da Infraestrutura

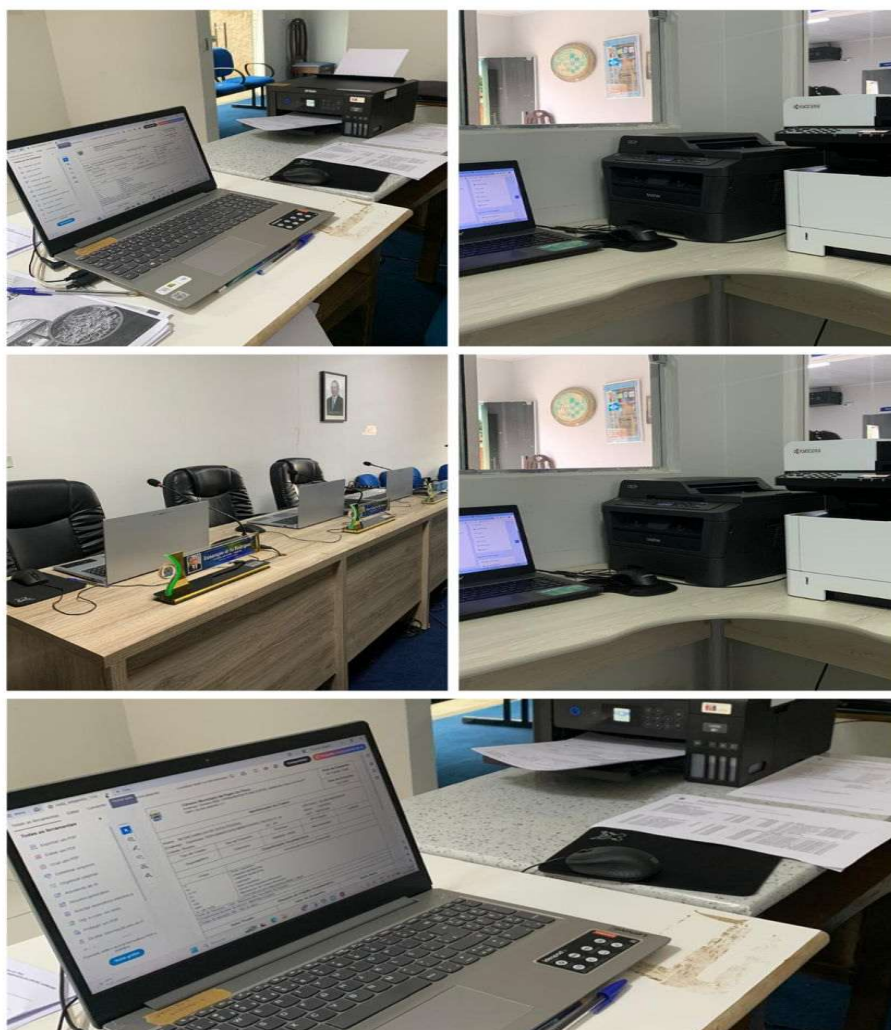
O aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí constituiu uma das ações relevantes desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, com foco na melhoria das condições de funcionamento do Poder Legislativo e no fortalecimento do suporte às atividades parlamentares e administrativas.

No campo da modernização tecnológica, destacam-se as aquisições de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas, incluindo

computadores, impressoras e microfones, os quais proporcionaram melhores condições operacionais, maior eficiência na execução dos serviços e aprimoramento da estrutura de apoio às sessões plenárias.

As ações implementadas refletem o compromisso da Câmara Municipal com a melhoria contínua de sua estrutura organizacional, buscando assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais, bem como maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Figura 7 - Melhorias infraestrutura física e tecnológica



Fonte: Secretaria da Câmara

4.2.5 Fortalecimento dos Marcos Normativos

O fortalecimento dos marcos normativos da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí constituiu importante iniciativa desenvolvida no exercício de 2025, voltada à atualização, organização e aprimoramento das normas que regem o funcionamento do Poder Legislativo.

As atualizações promovidas tiveram como objetivo adequar os normativos

às disposições constitucionais e legais vigentes, bem como aprimorar a sistematização das regras internas, conferindo maior clareza, segurança jurídica e eficiência à atuação legislativa.

A disponibilização de versões atualizadas desses instrumentos também contribui para o fortalecimento da transparência institucional, possibilitando maior acesso por parte dos vereadores, servidores e da sociedade às normas que orientam o funcionamento da Câmara Municipal.

Além disso, o aprimoramento do arcabouço normativo favorece a padronização de procedimentos, a melhoria dos fluxos internos de trabalho e o adequado exercício das funções legislativas e fiscalizatórias, promovendo maior organização e previsibilidade nas atividades desenvolvidas.

Dessa forma, as medidas adotadas no âmbito dos marcos normativos refletem o compromisso da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí com o fortalecimento institucional, a modernização administrativa e a observância dos princípios que regem a administração pública.

4.2.6 Gestão de Pessoal

A força de trabalho no âmbito da Câmara de Pajeú do Piauí durante o ano de 2025 foi composta por nove vereadores, dois servidores efetivos e três servidores comissionados, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 5 - Quadro de pessoal

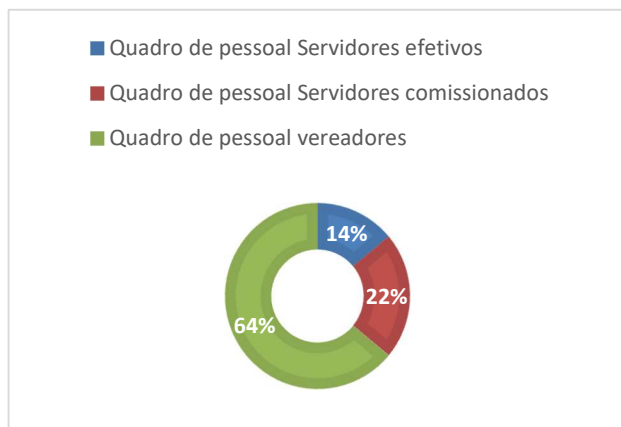
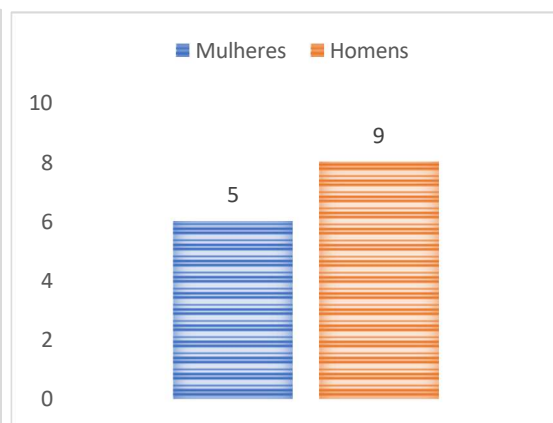


Gráfico 6 - Quadro de pessoal por gênero



Fonte: Setor de pessoal

4.2.7 Controladoria Interna

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí constitui unidade essencial ao sistema de governança institucional, exercendo papel estratégico no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais no âmbito do Poder Legislativo.

No exercício de 2025, as atividades de controle interno foram desenvolvidas em conformidade com a resolução nº 02/2020, que instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal, estabelecendo suas competências, atribuições e estrutura organizacional.

A atuação da Controladoria Interna abrange o acompanhamento preventivo, concomitante e posterior dos atos administrativos, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, são realizadas atividades de análise e orientação quanto à execução orçamentária e financeira, à formalização de processos administrativos, bem como à conformidade dos procedimentos licitatórios e contratuais.

Além disso, a unidade de controle interno exerce função de apoio à gestão, orientando os setores administrativos e a Mesa Diretora quanto à correta aplicação das normas legais e regulamentares, contribuindo para a padronização de procedimentos e para a mitigação de riscos administrativos.

No âmbito da fiscalização, a Controladoria atua na verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo, especialmente aqueles relacionados à despesa com pessoal e à execução orçamentária, em consonância com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Controladoria Interna também desempenha papel relevante na promoção da transparência e da responsabilidade na gestão pública, mediante a emissão de relatórios, pareceres e recomendações técnicas, voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos e à melhoria contínua dos processos administrativos.

Dessa forma, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí consolida-se como instrumento fundamental de controle, orientação e apoio à gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional, para a prevenção de irregularidades e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Participação no orçamento do Município

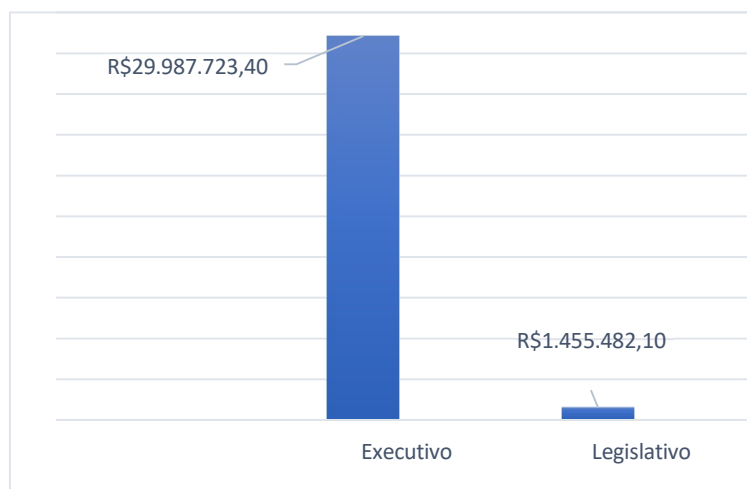
O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Pajeú do Piauí no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.

Tabela 22 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025

Poder	2025
Executivo	R\$ 29.987.723,40
Legislativo	R\$ 1.455.482,10
total	R\$ 31.443.205,50

Fonte: Setor de contabilidade

Gráfico 7 - participação da Câmara no orçamento do Município 2025



Fonte: Setor de contabilidade

A tabela a seguir demonstra o detalhamento do orçamento da Câmara em programas e ações.

Tabela 23 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas

Ação	2025
Aquisição De Veículo Para A Câmara Municipal	R\$ 10.500,00
Construção E Recuperação Do Prédio Da Câmara	R\$ 50.500,00
Manutenção Da Câmara Municipal	R\$ 1.312.014,10
Contribuições Para Avep/ibam	R\$ 10.584,00
Encargos Com A Transparência E Ouvidoria	R\$ 61.600,00
Publicação De Editais E Notas	R\$ 10.584,00
Encargos Com Parcelamento Da Dívida	R\$ 200,00

total	R\$ 1.455.482,10
--------------	------------------

Fonte: setor de contabilidade

5.2 Execução financeira e orçamentária

5.2.1 Receita

A fonte de recursos da Câmara de Pajeú do Piauí é decorrente do duodécimo recebido do Município. Embora o duodécimo não seja considerado uma receita orçamentária, o demonstraremos como tal, para fins de transparência.

Tabela 24 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025

Receitas	
Fonte	2025
Duodécimo	R\$ 1.394.362,01

Fonte: setor de contabilidade

5.2.2 Execução orçamentária

Para o exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí apresentou os seguintes dados referentes à execução orçamentária.

Tabela 25 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	1.380.782,10	1.380.782,10	1.373.502,11	1.373.502,11	1.373.502,11
Despesas de capital	74.700,00	74.700,00	20.859,90	20.859,90	20.859,90
TOTAL GERAL R\$	1.469.657,10	1.469.657,10	1.394.362,01	1.394.362,01	1.394.362,01

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 26 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025

Grupo de despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Investimentos	74.700,00	74.700,00	20.859,90	20.859,90	20.859,90
Pessoal e encargos sociais	848.500,00	848.500,00	957.008,62	957.008,62	957.008,62
Outras despesas correntes	532.282,10	532.282,10	416.493,49	416.493,49	416.493,49
TOTAL GERAL R\$	1.469.657,10	1.469.657,10	1.394.362,01	1.394.362,01	1.394.362,01

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 27 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e instalações	11.850,00	11.850,00	11.850,00
Equipamento e material permanente	9.009,90	9.009,90	9.009,90
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	756.613,15	756.613,15	756.613,15
Obrigações patronais	118.658,27	118.658,27	118.658,27
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Diárias	29.800,00	29.800,00	29.800,00
Material de consumo	38.911,60	38.911,60	38.911,60
Despesa com locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria	138.500,00	138.500,00	138.500,00
Serviços de terceiros – pessoa física	4.968,00	4.968,00	4.968,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	340.621,36	340.621,36	340.621,36
Contribuições	9.600,00	9.600,00	9.600,00
Despesas com indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	1.394.362,01	1.394.362,01	1.394.362,01

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 28 – Relação de restos a pagar em 2025

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	0,00	0,00

Fonte: setor de contabilidade

5.2.3 Equilíbrio fiscal

A seguir apresentamos resumo dos índices de despesa com pessoal no âmbito da Câmara de Pajeú do Piauí, nos anos de 2025 e 2024.

Tabela 29 - resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024

Exercício	Despesa com pessoal	Porcentagem sobre a RCL atingido	Limite prudencial	Limite de alerta
2025	962.173,11	3,33	1.645.782,28	1.645.782,28
2024	562.066,83	2,38	1.345.719,15	1.274.891,83

Fonte: setor de contabilidade

6. APÊNDICE

6.1 Relação dos gestores e responsáveis

Tabela 30 – relação de gestores e responsáveis

Nome	Função	Período inicial	Período final	E-mail
José Dailson Vaz da Silva	Presidente da Câmara	01/01/2025	31/12/2026	zedailsonvaz@gmail.com
ANA CLARA RUFINO DA SILVA SOUSA	Tesoureiro	02/01/2025	31/12/2025	rufinoanaclara312@gmail.com
	Gestor de Contratos			
BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM	Controlador	02/01/2025	31/12/2025	betanha.pajeu@gmail.com
ZACARIAS TAVARES LOPES	Agente de Contratação	02/01/2025	31/12/2025	zaca.nanet2009@gmail.com
LUCIANA AMORIM VIERA	Fiscal de contratos	02/01/2025	31/12/2025	luvieira12amorim@gmail.com

Fonte: secretaria da Câmara